



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 03/2024

Autoria: Sinval José dos Santos
Nº do Protocolo: 22/2024
Protocolado em: 20/02/2024 08h41

Requer do Executivo informações relativas prestação de contas de merenda escolar e manutenção dos ônibus escolares

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, com o previsto na Lei Federal Lei 12.527/2011, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e ainda o contido na Lei Municipal 2.377, de 09/10/2015, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes documentos e informações:

- Cópia das prestações de contas da Merenda Escolar;
- relatório de manutenção dos ônibus escolares do município;
- despesas com contratação de ônibus para transporte escolar

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 19 de fevereiro de 2024

Sinval José dos Santos
Vereador - AVANTE

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QUNOA-RUYOP-OMEIS-WY80V-KKOQV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 03/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 19/02/2024 09:59:56
Hash Interno: dp8xy7smauuncwwwmwm9kecw2ujuzrwwdzdb0nve



Chave de Verificação

QUNOA-RUYOP-OMEIS-WY80V-KK0QV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 20/02/2024 08:41

Documento assinado digitalmente por Sinval José dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código QUNOA-RUYOP-OMEIS-WY80V-KK0QV ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

